****

*Grupo Parlamentar*

**VOTO DE PROTESTO N.º 311/XIV/2.ª**

**PELAS CONDIÇÕES DESUMANAS NO CAMPO DE REFUGIADOS DE MORIA**

Dois incêndios deflagraram nos últimos dias no campo de refugiados de Moria, na ilha grega de Lesbos, deixando desalojados mais de 13 mil migrantes e refugiados, de entre os quais crianças, mulheres e idosos com patologias associadas.

Como se não bastasse terem visto os seus poucos pertences serem destruídos, e estando num campo onde já haviam sido confirmados 35 casos de infeções por Covid-19, os milhares de refugiados que ali permaneciam confinados encontravam-se em condições de grande precariedade e insalubridade, num acampamento que albergava quatro vezes mais pessoas do que a sua real capacidade.

Estes incêndios vieram deixar ainda mais desprotegidos requerentes de asilo que escaparam à guerra e à miséria e que, procurando auxílio por parte das autoridades europeias, foram expedidos para verdadeiros campos de concentração. Por isso mesmo, esta foi mais uma tragédia humanitária anunciada, desencadeada por uma União Europeia promotora de uma política de detenção de migrantes que paga para os manter afastados do continente europeu, cumprindo assim os desígnios da extrema-direita que vai reemergindo um pouco por todo o continente europeu.

É, por isso, fundamental que a Assembleia da República demonstre o seu firme protesto, não só contra as precárias e desumanas condições de vida destas pessoas, mas também sobre as políticas migratórias que criaram as condições para que a tragédia de Moria tenha acontecido e que, de resto, são totalmente contrárias aos princípios de solidariedade e justiça que devem reger a ação da UE nos vários domínios.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu mais veemente protesto com as condições de vida desumanas a que estão sujeitos os refugiados e requerentes de asilo, em particular no campo de refugiados de Moria, e apela à efetiva implementação de políticas de solidariedade, entre Estados-membros, que garantam o respeito dos direitos fundamentais de migrantes e refugiados.*

Assembleia da República, 16 de setembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Alexandra Vieira; Pedro Filipe Soares;

José Manuel Pureza; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Isabel Pires; Joana Mortágua;

João Vasconcelos; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins